PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N° 267/2023
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PARECER PELA APROVAÇÃO

PREÂMBULO DA LEI

INSTITUI O PROGRAMA BANCO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS DE PEQUENO PORTE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS DE SAQUAREMA.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de Autoria do Poder Executivo cujo escopo é criar o Programa Banco de Ração para Animais Domésticos de Pequeno Porte, no âmbito da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais de Saquarema.

A proposição tem por finalidade proceder o recebimento e armazenamento de produtos e gêneros alimentícios perecíveis ou não, para animais de Pequeno Porte, desde que estejam em condições de consumo e com prazos de validade adequados. Visa também beneficiar os cuidadores de Animais Domésticos de Pequeno Porte que não sejam contemplados pela colaboração financeira instituída pelo Município, que trata o art. 7º da Lei nº 2.290 de 05 de outubro de 2022.

CONCLUSÃO

Após detida análise, a Comissão concluiu que o presente Projeto de Lei traz em seu bojo política de relevante interesse público, está em plena consonância com o processo legislativo, vez que subscrito por quem detém a competência para tal, respeita os preceitos constitucionais e atende ao interesse público local.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Logo, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o Parecer da Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 21 de setembro de 2023.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Vereador